



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA DO TOCANTINS

Barrolândia do Tocantins – TO, sexta-feira, 04 de abril de 2025.

Ano VIII, Lei Nº
176/2017 de 10 de
agosto de 2017.

Edição nº 835

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 080 DE 04 DE ABRIL DE 2025	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025.....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025.....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025.....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025.....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025.....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025.....	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 080 DE 04 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da equipe de serviço de inspeção municipal e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barrolândia -TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe do serviço de inspeção municipal de Barrolândia, conforme segue abaixo:

I.MATHEUS LACERDA CARVALHO – Médico Veterinário Inspetor SIM;
II.IVO NETO MARTINS PATRÍCIO – Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barrolândia-TO, aos 04 de abril de 2025.

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito do Município de Barrolândia

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

Espécie: Contrato nº 003/2025

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 12.912.027/0001-30

Contratada: PRO-X DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º: 47.550.877/0001-10

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas, para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e unidades socioassistenciais do Fundo Municipal de Assistência de Barrolândia -TO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2025

PROCESSO: 254/2025

Valor: R\$ 17.249,10 (dezesete mil e duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: 6.17.8.244.31.2.152

Elemento de despesa: 3.3.90.30

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal



Vigência: 11 (onze) meses

Data de Assinatura: 21 de março de 2025.

Eliene Vieira Timotio
Gestora do FMAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025**

Espécie: Contrato nº 013/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA, Estado do
Tocantins, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.851.453/0001-90Contratada: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL
POSTO JALAPAO LTDA, inscrita no CNPJ
20.196.328/0001-32Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
CONTÍNUO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEL E AGENTE
REDUTOR ARLA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E
FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E
SAÚDE DE BARROLÂNDIA - TO, NO EXERCÍCIO DE 2025,
conforme Termo de Referencia

PREGÃO ELETRONICO: 002/2025

PROCESSO: 1022/2025

Valor: 0,03% sob o valor usual da bomba conforme
proposta apresentada pela Contratada.

Funcional Programática	Fonte	Natureza da Despesa
03.02.04.122.0002.2. 004	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.03.04.123.0101.2. 006	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.03.04.123.0101.2. 086	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.04.04.122.0101.2. 011	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.04.04.122.0104.2. 122	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.04.04.122.0110.2. 068	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.04.06.181.0102.2. 014	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.05.15.451.0103.2. 017	1.500.0000.000 00/ 1.750.0000.000 00	3.3.90.3 0

03.05.15.452.0103.2. 018	1.500.0000.000 00/ 1.750.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.05.26.781.0103.2. 020	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.05.26.782.0103.2. 021	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.06.18.541.0105.2. 023	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.06.18.542.0105.2. 025	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.06.18.542.0105.2. 026	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.06.18.542.0105.2. 027	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.06.20.122.0107.2. 028	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.06.20.601.0107.1. 014	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.06.20.601.0107.2. 029	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.06.20.601.0107.2. 030	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.06.20.602.0107.1. 015	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.06.20.604.0107.2. 031	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
04.08.10.122.0109.2. 042	1.500.1002.000 00	3.3.90.3 0
03.07.13.392.0108.2. 034	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.07.13.392.0108.2. 036	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.07.23.691.0107.2. 032	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.07.23.695.0108.2. 037	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.07.23.695.0108.2. 038	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.07.27.812.0108.2. 039	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.07.27.813.0108.2. 040	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
03.07.27.813.0108.2. 041	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0

04.08.10.122.0109.2. 043	1.500.1002.000 00	3.3.90.3 0
04.08.10.301.0109.2. 045	1.500.1002.000 00/ 1.600.0000.000 00	3.3.90.3 0
04.08.10.301.0109.2. 046	1.500.1002.000 00/ 1.600.0000.000 00	3.3.90.3 0
04.08.10.301.0109.2. 048	1.500.1002.000 00/ 1.600.0000.000 00	3.3.90.3 0
04.08.10.301.0109.2. 050	1.600.0000.000 00	3.3.90.3 0
04.08.10.301.0109.2. 114	1.601.0000.000 00	3.3.90.3 0
04.08.10.302.0109.2. 052	1.500.1002.000 00/ 1.600.0000.000 00	3.3.90.3 0
04.08.10.302.0109.2. 053	1.500.1002.000 00/ 1.600.0000.000 00	3.3.90.3 0
04.08.10.304.0109.2. 057	1.600.0000.000 00	3.3.90.3 0
04.08.10.305.0109.2. 058	1.600.0000.000 00	3.3.90.3 0
05.09.08.122.0110.2. 059	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
05.0608.122.0110.2.0 89	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
05.09.08.241.0110.2. 069	1.500.0000.000 00/ 1.660.0000.000 00	3.3.90.3 0
05.09.08.244.0110.2. 060	1.500.0000.000 00/ 1.660.0000.000 00 E 0701.00.777	3.3.90.3 0
05.09.08.244.0110.2. 063	1.500.0000.000 00/ 1.660.0000.000 00	3.3.90.3 0

05.09.08.244.0110.2. 064	1.500.0000.000 00/ 1.660.0000.000 00	3.3.90.3 0
05.09.08.244.0110.2. 065	1.660.0000.000 00	3.3.90.3 0
05.09.08.244.110.2.0 65	1.660.0000.000 00	3.3.90.3 0
05.09.08.244.0110.2. 117	1.660.0000.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.361.0111.2. 073	1.500.1001.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.361.0111.2. 074	1.500.1001.000 00/ 1.550.0000.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.361.0111.2. 076	1.500.1001.000 00/ 1.550.0000.000 00 E 1.575.0000.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.361.0111.2. 078	1.500.1001.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.361.0111.2. 081	1.540.0000.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.361.0111.2. 119	1.500.1001.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.365.0111.2. 084	1.540.0000.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.365.0111.2. 085	1.500.1001.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.365.0111.2. 094	1.500.1001.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.365.0111.2. 124	1.540.0000.000 00	3.3.90.3 0

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 26/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

Espécie: Contrato nº 014/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.851.453/0001-90

Contratada: CAP ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº

24.356.090/0001-16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEL E AGENTE REDUTOR ARLA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE BARROLÂNDIA - TO, NO EXERCÍCIO DE 2025, conforme Termo de Referência

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2025

PROCESSO: 1022/2025

Valor: 0,03% sob o valor usual da bomba conforme proposta apresentada pela Contratada.

Funcional Programática	Fonte	Natureza da Despesa
03.02.04.122.0002.2.004	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.03.04.123.0101.2.006	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.03.04.123.0101.2.086	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.04.04.122.0101.2.011	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.04.04.122.0104.2.122	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.04.04.122.0110.2.068	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.04.06.181.0102.2.014	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.05.15.451.0103.2.017	1.500.0000.0000/ 1.750.0000.0000	3.3.90.30
03.05.15.452.0103.2.018	1.500.0000.0000/ 1.750.0000.0000	3.3.90.30
03.05.26.781.0103.2.020	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.05.26.782.0103.2.021	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.06.18.541.0105.2.023	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.06.18.542.0105.2.025	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.06.18.542.0105.2.026	1.500.0000.0000	3.3.90.30

03.06.18.542.0105.2.027	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.06.20.122.0107.2.028	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.06.20.601.0107.1.014	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.06.20.601.0107.2.029	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.06.20.601.0107.2.030	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.06.20.602.0107.1.015	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.06.20.604.0107.2.031	1.500.0000.0000	3.3.90.30
04.08.10.122.0109.2.042	1.500.1002.0000	3.3.90.30
03.07.13.392.0108.2.034	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.07.13.392.0108.2.036	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.07.23.691.0107.2.032	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.07.23.695.0108.2.037	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.07.23.695.0108.2.038	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.07.27.812.0108.2.039	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.07.27.813.0108.2.040	1.500.0000.0000	3.3.90.30
03.07.27.813.0108.2.041	1.500.0000.0000	3.3.90.30
04.08.10.122.0109.2.043	1.500.1002.0000	3.3.90.30
04.08.10.301.0109.2.045	1.500.1002.0000/ 1.600.0000.0000	3.3.90.30
04.08.10.301.0109.2.046	1.500.1002.0000/ 1.600.0000.0000	3.3.90.30
04.08.10.301.0109.2.048	1.500.1002.0000/ 1.600.0000.0000	3.3.90.30

04.08.10.301.0109.2. 050	1.600.0000.000 00	3.3.90.3 0
04.08.10.301.0109.2. 114	1.601.0000.000 00	3.3.90.3 0
04.08.10.302.0109.2. 052	1.500.1002.000 00/ 1.600.0000.000 00	3.3.90.3 0
04.08.10.302.0109.2. 053	1.500.1002.000 00/ 1.600.0000.000 00	3.3.90.3 0
04.08.10.304.0109.2. 057	1.600.0000.000 00	3.3.90.3 0
04.08.10.305.0109.2. 058	1.600.0000.000 00	3.3.90.3 0
05.09.08.122.0110.2. 059	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
05.0608.122.0110.2.0 89	1.500.0000.000 00	3.3.90.3 0
05.09.08.241.0110.2. 069	1.500.0000.000 00/ 1.660.0000.000 00	3.3.90.3 0
05.09.08.244.0110.2. 060	1.500.0000.000 00/ 1.660.0000.000 00 E 0701.00.777	3.3.90.3 0
05.09.08.244.0110.2. 063	1.500.0000.000 00/ 1.660.0000.000 00	3.3.90.3 0
05.09.08.244.0110.2. 064	1.500.0000.000 00/ 1.660.0000.000 00	3.3.90.3 0
05.09.08.244.0110.2. 065	1.660.0000.000 00	3.3.90.3 0
05.09.08.244.110.2.0 65	1.660.0000.000 00	3.3.90.3 0
05.09.08.244.0110.2. 117	1.660.0000.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.361.0111.2. 073	1.500.1001.000 00	3.3.90.3 0

06.10.12.361.0111.2. 074	1.500.1001.000 00/ 1.550.0000.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.361.0111.2. 076	1.500.1001.000 00/ 1.550.0000.000 00 E 1.575.0000.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.361.0111.2. 078	1.500.1001.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.361.0111.2. 081	1.540.0000.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.361.0111.2. 119	1.500.1001.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.365.0111.2. 084	1.540.0000.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.365.0111.2. 085	1.500.1001.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.365.0111.2. 094	1.500.1001.000 00	3.3.90.3 0
06.10.12.365.0111.2. 124	1.540.0000.000 00	3.3.90.3 0

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 26/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

Espécie: Contrato nº 015/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.851.453/0001-90

Contratada: LIMIAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.544.293/0001-55

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa na gestão organizacional e operacional no departamento de finanças e no controle interno e assessoria no comprimento e atualização no PCA do Município de Barrolândia – TO, Bem como orientação na transmissão de 2 (duas) remessa do SICAP-ACCI - Análise Conclusiva do Controle Interno do exercício de 2025; visando atender aos princípios da legalidade e eficiência administrativa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2025

PROCESSO: 270/2025

Valor: 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.4.122.2.2.011

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Vigência: 10 (dez) meses

Data de Assinatura: 27/03/2025.

JOÃO MACHADO ALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

Espécie: Contrato nº 018/2025

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.391.015/0001-44

Contratada: MED CAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA no CNPJ sob o nº 42.377.383/0001-61

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento eventual, futuro e parcelado de medicamentos, com o fim de atender as demandas da Unidade Básica de Saúde do Município de Barrolândia – TO.

PREGÃO ELETRONICO: 002/2025

PROCESSO: 1085/2024

Valor: R\$ 59.104,48 (cinquenta e nove mil cento e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Funcional Programática	Fonte	Natureza da Despesa	Ficha
05.15.10.301.0026.2.081	1.600	3.3.90.30	193
05.15.10.301.0027.2.037	1.500	3.3.90.30	195

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 20 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

Espécie: Contrato nº 019/2025

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.391.015/0001-44

Contratada: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.676.047/0001-80

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento eventual, futuro e parcelado de medicamentos, com o fim de atender as demandas da Unidade Básica de Saúde do Município de Barrolândia – TO.

PREGÃO ELETRONICO: 002/2025

PROCESSO: 1085/2024

Valor: R\$ 42.546,60 (quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

Funcional Programática	Fonte	Natureza da Despesa	Ficha
05.15.10.301.0026.2.081	1.600	3.3.90.30	193
05.15.10.301.0027.2.037	1.500	3.3.90.30	195

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 20 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025

Espécie: Contrato nº 020/2025

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.391.015/0001-44

Contratada: WILLIANS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.582.087/0001-30

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento eventual, futuro e parcelado de medicamentos, com o fim de atender as demandas da Unidade Básica de Saúde do Município de Barrolândia – TO.

PREGÃO ELETRONICO: 002/2025

PROCESSO: 1085/2024

Valor: R\$ 21.615,25 (vinte e um mil seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

Funcional Programática	Fonte	Natureza da Despesa	Ficha
05.15.10.301.0026.2.081	1.600	3.3.90.30	193

05.15.10.301.0027.2.037	1.500	3.3.90.30	195
-------------------------	-------	-----------	-----

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 20 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

Espécie: Contrato nº 021/2025

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.391.015/0001-44

Contratada: ALFA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.937.286/0001-71

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento eventual, futuro e parcelado de medicamentos, com o fim de atender as demandas da Unidade Básica de Saúde do Município de Barrolândia – TO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2025

PROCESSO: 1085/2024

Valor: R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

Funcional Programática	Fonte	Natureza da Despesa	Ficha
05.15.10.301.0026.2.081	1.600	3.3.90.30	193
05.15.10.301.0027.2.037	1.500	3.3.90.30	195

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 20 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

Espécie: Contrato nº 022/2025

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.391.015/0001-44

Contratada: CK COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.534.969/0001-39

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento eventual, futuro e parcelado de medicamentos, com o fim de atender as demandas da Unidade Básica de Saúde do Município de Barrolândia – TO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2025

PROCESSO: 1085/2024

Valor: R\$ 202.430,86 (duzentos e dois mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).

Funcional Programática	Fonte	Natureza da Despesa	Ficha
05.15.10.301.0026.2.081	1.600	3.3.90.30	193
05.15.10.301.0027.2.037	1.500	3.3.90.30	195

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 20 de março de 2025.

Lindalva Cardoso de Almeida Santos
Gestora do FMS